



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 63/2020 - PGJ

Altera do Provimento n. 11/2018-PGJ, que dispõe sobre as férias dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Estadual n. 15.450, de 17 de fevereiro de 2020, que deu nova redação ao § 3.º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, de 03 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO as consequências advindas da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), notadamente tocante à prorrogação do gozo de férias pelos servidores e possível acúmulo e colidência de períodos;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão proferida nos autos do PR.00563.00010/2020-4,

RESOLVE, tendo em vista o constante do PR.00576.00497/2020-8, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o art. 2.º, *caput*, do Provimento n. 11/2018-PGJ, e acrescenta-lhe parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Os servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul terão direito a 30 (trinta) dias de férias por ano, contínuos ou divididos em até 03 (três) períodos, conforme requerimento do interessado, com a concordância da chefia imediata.”

“Parágrafo único. A possibilidade de fruição de férias em até três períodos, desde que haja interesse do servidor e concordância da chefia imediata, aplica-se a quaisquer saldos de férias, independentemente do ano a que se referem.”

Art. 2.º Acrescenta parágrafo único ao art. 16 do Provimento n. 11/2018-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 16. [...]”

“Parágrafo único. Fica autorizado, excepcionalmente, o gozo de férias referente ao ano civil de 2019 até 31 de dezembro de 2021”.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de setembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do Ministério Público.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 109/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.163/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2019**

CONTRATADO (A): MONITORA BENTO EIRELI EPP;
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta-resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, para as seguintes Promotorias de Justiça: Alegrete, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Marau, Nova Prata, Palmeira das Missões, POA – Sede Administrativa, Santiago, Triunfo e Viamão, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2020, e consignar que o reajuste de preços dar-se-á por apostilamento; **VALOR MENSAL:** R\$ 3.977,02; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, da Lei federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 070/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.102/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o número do procedimento, que é N. 02405.000.102/2020, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 02/2020 (PGEA n. 00677.000.378/2020) – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, atendendo ao disposto na legislação e no edital, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do certame, no dia 11 de setembro de 2020, às 14h, no mesmo local indicado no Edital. **Informações disponíveis na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.